



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS  
INGRESSANTES PELO SISU 2015 Nº 015, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

*Resultados da análise de recurso da 3ª chamada da  
Lista de Espera.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS  
INGRESSANTES PELO SISU 2015**, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 885, de 31  
de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 416 de 4 de novembro de 2014, e com  
base no Edital de Ingresso nº 252 de 31 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, após análise de recurso, a solicitação de matrícula que não  
atendeu aos requisitos do Art. 19, Incisos I e II, da Lei nº 9.394/96 e Item 3.1 do Edital de  
Ingresso nº 252/2014, do(a) seguinte candidato(a):

<b>Nº de Inscrição no ENEM</b>
141079022042

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço  
eletrônico da UFABC ([www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)).

**Eneias Dutra Barbosa**  
Presidente da Comissão